

Assunto: Banco de Medicamentos

Banco de Medicamentos – 2 anos de atividade

No passado dia 1 de dezembro, celebrou-se o 2.º aniversário do funcionamento do Portal "*Banco de Medicamentos*", gerido pelo INFARMED, I.P., uma iniciativa que já conta com a adesão de 39 empresas da indústria farmacêutica e 83 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Até esta data, já foram doadas, pela Indústria Farmacêutica, 214.857 embalagens, com um valor estimado de 1.833.317,24€. Deste universo de ofertas disponibilizadas, durante este espaço temporal, as instituições de solidariedade social encomendaram um total de 100.400 embalagens de medicamentos, das quais já foram entregues 80.341 embalagens, com um valor estimado de 499.448,56€.

O Banco de Medicamentos está inserido no Programa de Emergência Social, criado pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, e tem como objetivo a transação de medicamentos autorizados no mercado português entre a Indústria Farmacêutica e Instituições de Solidariedade Social, promovendo o acesso dos mais idosos e necessitados à saúde e ao medicamento.

Esta iniciativa possibilita a distribuição gratuita de medicamentos que nunca entraram no circuito comercial, aliviando as dificuldades no acesso dos mais idosos aos cuidados de saúde, através da disponibilização das capacidades já existentes nos intervenientes do circuito do medicamento e nas instituições sociais.

Este programa permite, às empresas da indústria farmacêutica, doar a instituições sociais medicamentos e produtos de saúde com prazo de validade não inferior a 6 meses, de forma a poderem ser utilizados em perfeitas condições de qualidade e segurança por utentes das IPSS.

A plataforma do Banco de Medicamentos possibilita o registo de doação, assim como a encomenda de medicamentos e de produtos de saúde (cosméticos e de higiene corporal), estes últimos desde 6 de janeiro de 2014.

As empresas da indústria farmacêuticas inserem no Portal "*Banco de Medicamentos*" as informações dos medicamentos que pretendem disponibilizar, referenciando as respetivas quantidades, lote e prazo de validade, os quais, depois de encomendados pelas IPSS, são entregues através do circuito do medicamento.

Infarmed, I.P., 12 de dezembro de 2014

Assessoria de Imprensa do Infarmed, I.P.

imprensa@infarmed.pt

217987133